



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2012**

**Altera o Art. 15 do Regimento Interno da Faculdade de Economia da UFBA (documento anexo à Resolução 07/2011).**

**O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da sessão realizada em 26.10.2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Art. 15 do Regimento Interno da Faculdade de Economia, que passará a ter a seguinte redação:

**“Art. 15.** O Colegiado de Curso de Pós-Graduação será composto, além da representação discente na forma da lei, por 11 (onze) docentes credenciados, eleitos pelo conjunto de professores do próprio curso.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 26 de outubro de 2012.

**Dora Leal Rosa**  
Reitora  
Presidente do Conselho Universitário